



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 668/2023

DATA: 01 de junho de 2023.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de junho de 2023**, a Sra. **Tania Regina Ricci**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Classe “A”, Nível 03, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.